

MATRÍCULA 8483

Ficha 1

Data da abertura da matrícula: 01/07/2019

8483 - 01/07/2019 - Protocolo: 2258 - 07/06/2019

IMÓVEL: Apartamento nº 603, localizado no 6º pavimento do Bloco "Verbena", da Torre 1, do Subcondomínio 2 "JARDIM DE VALÊNCIA", integrante do Supercondomínio "PARQUE JARDINS", localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, bairro Parque Verde, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,0059250% do domínio pleno do terreno onde está sendo construído o edifício; apartamento esse com 187,679m² de área total, sendo 84,600m² de área privativa (já incluída a área acessória de 21,600m² das vagas de garagem) e 103,079m² de área comum, e 02 vagas de garagem cobertas nºs 259 e 260 do edifício garagem. **PROPRIETÁRIA:** CYRELA EXTREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar, parte, Chácara Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 10.982.461/0001-60. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 67.536, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 2258, de 08/06/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 9240. Código Segurança: 04290000000027296470518020. Emolumentos: R\$ 84,06. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,55. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. DOU FÉ. Belém/PA, 1 de julho de 2019. Eu, Samyra Costa Assunção, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial Cinthia Lorena da Costa Macêdo, subscrevo e assino:

AV-1-8483 - 01/07/2019 - Protocolo: 2258 - 07/06/2019

TRANSPORTE/UNIDADE EM FASE DE CONSTRUÇÃO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 67.536, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte de seu AV-1, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**UNIDADE EM FASE DE CONSTRUÇÃO:** Procede-se esta averbação nos termos do artigo 993, §4º do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que a unidade desta matrícula encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, tendo sido expedido pelo DEAF/SEURB/PMB, o Alvará de Obra nº 586/2017 (Renovação), com validade até 14 de dezembro de 2018, após a qual não se efetuará nenhum ato nesta matrícula até que sejam apresentadas para averbação as certidões de "habite-se" e a negativa de débito para com o INSS, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 7124. Código Segurança: 42170000000085972590311020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 1 de julho de 2019. Eu, Samyra Costa Assunção, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial Cinthia Lorena da Costa Macêdo, subscrevo e assino:

AV-2-8483 - 08/07/2019 - Protocolo: 2243 - 05/06/2019

CONSTRUÇÃO (HABITE-SE): Procede-se a esta averbação para constar que, em 08/07/2019 foram averbados sob os atos AV-12 e AV-13 da Matrícula nº 8385, deste 3º Registro de Imóveis de Belém/PA, a conclusão da obra de construção do empreendimento "Subcondomínio 2 Jardim de Valência", do qual integra este imóvel, e o Habite-se nº 0214/2019, datado de 22/03/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, que se refere a este imóvel, para fins do art. 1.077, § 6º do Código de Normas do Estado do Pará. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 9602. Código Segurança: 20690000000011307470518020. Emolumentos: R\$ 237,84. FRJ: R\$ 43,25. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 08 de julho de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino:

AV-3-8483 - 08/07/2019 - Protocolo: 2243 - 05/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND/INSS: Procede-se a esta averbação nos termos do art. 1.077, § 6º, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que foi averbada sob o ato AV-14 da Matrícula nº 8385, deste 3º Registro de Imóveis de Belém/PA, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000652019-88888218, CEI nº 51.225.16218/73.

Continua no verso

emitida em 18/03/2019 e válida até 14/09/2019, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa às obras de construção do empreendimento "Subcondomínio 2 - Jardim de Valência", concluídas conforme averbação anterior. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 9603. Código Segurança: 30690000000021307470518020. Emolumentos: R\$ 237,84. FRJ: R\$ 43,25. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 08 de julho de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino: _____

AV-4-8483 - 17/07/2019 - Protocolo: 2242 - 05/06/2019

RETIFICAÇÃO - COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE/FRAÇÃO IDEAL - Procede-se a esta averbação para fazer constar que, por equívoco, o cartório de origem (1º SRI de Belém) nomeou como fração ideal o que, em verdade, corresponde ao coeficiente de proporcionalidade, fixados no AV-1 da matrícula 8385, deste Ofício e que serviram de base para a abertura de matrículas das unidades naquele Ofício, sendo as mesmas abertas neste Ofício seguindo as informações constantes da Certidão de Propriedade emitida, com base no art. 196 da Lei nº 6.015/73. Note-se, assim, que os coeficientes de proporcionalidade referem-se, exclusivamente, ao Subcondomínio 2 - Jardim de Valência, ao passo que as frações ideais, que constam dos Quadros NBR arquivados originariamente no 1º SRI quando do registro da incorporação imobiliária, transportada para este Ofício no Av-1, retificada no Av-7, ambos da matrícula 8385, deste Ofício, equivalem à totalidade do terreno do Condomínio Parque Jardins. Portanto, com base nos Quadros NBR e no requerimento da proprietária retificam-se as informações constantes da abertura da presente matrícula, consolidando-as de modo retificado no quadro abaixo transcrito:

UNIDADE	TORRE	BLOCO	*ÁREA PRIVATIVA	ÁREA COMUM	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	FRAÇÃO IDEAL
603	01	VERBENA	84.600	103.079	187.679	0.0059250	0.000818

Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 10067. Código Segurança: 76001000000056117470518020. Emolumentos: R\$ 237,84. FRJ: R\$ 43,25. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 17 de julho de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino: _____

AV-5-8483 - 17/07/2019 - Protocolo: 2242 - 05/06/2019

RETIFICAÇÃO - VAGAS DE GARAGEM Nº 48 E 49 DO APARTAMENTO 104 DO BLOCO CRAVO - TORRE 1 - Procede-se a esta averbação, a requerimento da proprietária, para corrigir a contradição quanto às vagas de garagem de número 48 e 49, vinculadas ao apartamento 104 do Bloco Cravo da Torre 1, do Subcondomínio 2 - Jardim de Valência, eis que, embora tenha constado nas fls. 13 do Memorial de Incorporação do Subcondomínio 2 - Jardim de Valência, arquivado no cartório de origem (1º SRI de Belém), que as vagas em comento são COBERTAS, no mesmo documento, às fls. 12, referidas vagas foram indicadas como vagas DESCOBERTAS, pois são situadas no Térreo Implantação, revelando uma contradição entre si. Assim, o correto é que, por estarem localizadas no Térreo Implantação, as mesmas situam-se em **ÁREA DESCOBERTA**, pelo o que se apresenta a seguir um quadro-resumo retificado com as vagas de garagem e localização, para constar que as referidas vagas são **DESCOBERTAS**, a saber:

TORRE 1 - BLOCO CRAVO				TORRE 1 - BLOCO VERBENA			
APTO	VAGAS	LOCAL		APTO	VAGAS	LOCAL	
01	60	61	VAGAS DESCOBERTAS	01	58	59	VAGAS DESCOBERTAS
02	56	57	VAGAS DESCOBERTAS	02	54	55	VAGAS DESCOBERTAS
101	44	45	VAGAS DESCOBERTAS	101	42	43	VAGAS DESCOBERTAS
102	213	214	VAGAS COBERTAS	102	64	65	VAGAS DESCOBERTAS
103	52	53	VAGAS DESCOBERTAS	103	50	51	VAGAS DESCOBERTAS
104	48	49	VAGAS DESCOBERTAS	104	46	47	VAGAS DESCOBERTAS
201	275	276	VAGAS COBERTAS	201	207	208	VAGAS COBERTAS
202	217	218	VAGAS COBERTAS	202	281	282	VAGAS COBERTAS
203	279	280	VAGAS COBERTAS	203	209	210	VAGAS COBERTAS
204	215	216	VAGAS COBERTAS	204	277	278	VAGAS COBERTAS

Continua na ficha 2

MATRÍCULA 8483

Ficha 2

Data da abertura da matrícula: 01/07/2019

301	205	206	VAGAS COBERTAS	301	203	204	VAGAS COBERTAS
302	221	222	VAGAS COBERTAS	302	223	224	VAGAS COBERTAS
303	283	284	VAGAS COBERTAS	303	273	274	VAGAS COBERTAS
304	271	272	VAGAS COBERTAS	304	219	220	VAGAS COBERTAS
401	211	212	VAGAS COBERTAS	401	197	198	VAGAS COBERTAS
402	195	196	VAGAS COBERTAS	402	227	228	VAGAS COBERTAS
403	269	270	VAGAS COBERTAS	403	225	226	VAGAS COBERTAS
404	201	202	VAGAS COBERTAS	404	199	200	VAGAS COBERTAS
501	193	194	VAGAS COBERTAS	501	191	192	VAGAS COBERTAS
502	231	232	VAGAS COBERTAS	502	233	234	VAGAS COBERTAS
503	229	230	VAGAS COBERTAS	503	267	268	VAGAS COBERTAS
504	265	266	VAGAS COBERTAS	504	263	264	VAGAS COBERTAS
601	235	236	VAGAS COBERTAS	601	237	238	VAGAS COBERTAS
602	241	242	VAGAS COBERTAS	602	257	258	VAGAS COBERTAS
603	239	240	VAGAS COBERTAS	603	259	260	VAGAS COBERTAS
604	261	262	VAGAS COBERTAS	604	188	189	VAGAS COBERTAS
701	255	256	VAGAS COBERTAS	701	253	254	VAGAS COBERTAS
702	243	244	VAGAS COBERTAS	702	245	246	VAGAS COBERTAS
703	186	187	VAGAS COBERTAS	703	184	185	VAGAS COBERTAS
704	182	183	VAGAS COBERTAS	704	180	181	VAGAS COBERTAS
801	108	109	VAGAS COBERTAS	801	110	111	VAGAS COBERTAS
802	112	113	VAGAS COBERTAS	802	114	115	VAGAS COBERTAS
803	251	252	VAGAS COBERTAS	803	247	248	VAGAS COBERTAS
804	249	250	VAGAS COBERTAS	804	106	107	VAGAS COBERTAS

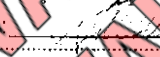
TORRE 2 - BLOCO IRIS				TORRE 2 - BLOCO VALENTINA			
APTO	VAGAS		LOCAL	APTO	VAGAS		LOCAL
01	40	41	VAGAS DESCOBERTAS	01	66	67	VAGAS DESCOBERTAS
02	68	69	VAGAS DESCOBERTAS	02	70	71	VAGAS DESCOBERTAS
101	30	31	VAGAS DESCOBERTAS	101	21	22	VAGAS DESCOBERTAS
102	23	25	VAGAS DESCOBERTAS	102	19	20	VAGAS DESCOBERTAS
103	38	39	VAGAS DESCOBERTAS	103	62	63	VAGAS DESCOBERTAS
104	26	27	VAGAS DESCOBERTAS	104	28	29	VAGAS DESCOBERTAS
201	15	16	VAGAS DESCOBERTAS	201	13	14	VAGAS DESCOBERTAS
202	11	12	VAGAS DESCOBERTAS	202	09	10	VAGAS DESCOBERTAS
203	07	08	VAGAS DESCOBERTAS	203	05	06	VAGAS DESCOBERTAS
204	03	04	VAGAS DESCOBERTAS	204	01	02	VAGAS DESCOBERTAS
301	116	117	VAGAS COBERTAS	301	118	119	VAGAS COBERTAS
302	120	121	VAGAS COBERTAS	302	122	123	VAGAS COBERTAS
303	124	125	VAGAS COBERTAS	303	126	127	VAGAS COBERTAS
304	128	129	VAGAS COBERTAS	304	130	131	VAGAS COBERTAS
401	132	133	VAGAS COBERTAS	401	134	135	VAGAS COBERTAS
402	136	137	VAGAS COBERTAS	402	138	139	VAGAS COBERTAS

Continua no verso

403	140	141	VAGAS COBERTAS	403	142	143	VAGAS COBERTAS
404	144	145	VAGAS COBERTAS	404	146	147	VAGAS COBERTAS
501	148	149	VAGAS COBERTAS	501	150	151	VAGAS COBERTAS
502	152	153	VAGAS COBERTAS	502	154	155	VAGAS COBERTAS
503	156	157	VAGAS COBERTAS	503	158	159	VAGAS COBERTAS
504	160	161	VAGAS COBERTAS	504	162	163	VAGAS COBERTAS
601	77	78	VAGAS COBERTAS	601	97	98	VAGAS COBERTAS
602	99	100	VAGAS COBERTAS	602	79	80	VAGAS COBERTAS
603	164	165	VAGAS COBERTAS	603	166	167	VAGAS COBERTAS
604	168	169	VAGAS COBERTAS	604	170	171	VAGAS COBERTAS
701	95	96	VAGAS COBERTAS	701	81	82	VAGAS COBERTAS
702	93	94	VAGAS COBERTAS	702	83	84	VAGAS COBERTAS
703	172	173	VAGAS COBERTAS	703	174	175	VAGAS COBERTAS
704	178	179	VAGAS COBERTAS	704	176	177	VAGAS COBERTAS
801	91	92	VAGAS COBERTAS	801	85	86	VAGAS COBERTAS
802	89	90	VAGAS COBERTAS	802	87	88	VAGAS COBERTAS
803	103	104	VAGAS COBERTAS	803	75	76	VAGAS COBERTAS
804	74	105	VAGAS COBERTAS	804	101	102	VAGAS COBERTAS

Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 10068. Código Segurança: 86001000000066117470518020. Emolumentos: R\$ 237,84. FRJ: R\$ 43,25. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 17 de julho de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino: 

AV-6-8483 - 09/08/2019 - Protocolo: 2760 - 06/08/2019

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, "g" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) para atualizar o endereço da sede da proprietária da presente matrícula para: **"RUA DO RÓCIO, N° 109, 3° ANDAR, SALA 01, PARTE VILA OLÍMPIA, CEP.: 04.552-000, SÃO PAULO/SP"**, conforme requerimento devidamente apresentado a esta Serventia, datado de 06/08/2019; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido eletronicamente, pela Receita Federal. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 10967. Código Segurança: 76901000000099827470518020. Emolumentos: R\$ 237,84. FRJ: R\$ 43,25. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 09 de agosto de 2019. Eu, estagiária, Ester da Conceição Siqueira, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino: 

AV-7-8483 - 02/12/2019 - Protocolo: 3777 - 18/11/2019

AVERBAÇÃO DE LOGRADOURO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/SEQUENCIAL: Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, em 19/11/2019, o imóvel acima está localizado no **DISTRITO BENGUI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, SOB A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 039/32884/52/84/2395/001/059-83, SEQUENCIAL n° 468.283**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 40035. Código Segurança: 53004000000013701125910301. Emolumentos: R\$ 118,93. FRJ: R\$ 21,62. FRC: R\$ 3,60. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 145,00. DOU FÉ. Eu, Ana Carolina do Rozario Fernandes analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo, subscrevo e assino: 

R-8-8483 - 02/12/2019 - Protocolo: 3777 - 18/11/2019

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: CYRELA EXTREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.982.461/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n° 35223468575, com sede na Rua do Rócio, n° 109 - 3° andar, sala 01- Parte, Bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores substabelecidos Adriano Perez Miranda Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n° 438467097-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 361.319.408-27 e Adriana de Freitas Braga, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade n° 4108301-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 805.301.332-53, nos termos da Procuração Pública lavrada em

Continua na ficha 3

MATRÍCULA 8483

Ficha 3

Data da abertura da matrícula: 01/07/2019

11/03/2019, às fls. 211 M.C., do Livro nº 11.002, Primeiro Translado, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, devidamente arquivada nesta Serventia. **ADQUIRENTE: FLAVIO GIOVANE MIRANDA SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, militar da reserva, portador da Cédula de Identidade nº 8600770-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 964.686.027-34, residente e domiciliado à Passagem São Sebastião, nº 53, Bairro Bengui, em Belém/PA. **IMÓVEL:** O descrito na presente matrícula. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000967054-8, datado de 23/09/2019, emitido em São Paulo/SP. **VALOR: R\$302.809,09.** **ITBI:** pago em 22/10/2019, no valor de R\$ 3.843,04, por meio do DAM nº 100107000068400, expedido pela SEFIN/PMB em 10/10/2019, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 189. Qde: 1. Código do Selo: 40036. Código Segurança: 63004000000033701125910301. Emolumentos: RS 909,68. FRJ: RS 165,40. FRC: RS 27,57. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.103,50. DOU FÉ. Eu, Ana Carolina do Rozario Fernandes, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino:

R-9-8483 - 02/12/2019 - Protocolo: 3777 - 18/11/2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **DEVEDOR FIDUCIANTE:** FLAVIO GIOVANE MIRANDA SOBRINHO, já qualificado no ato **R-8** da presente matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Xara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado por seus procuradores, Ademilton Panplona da Mata, portador da cédula de identidade nº 2147701 e inscrito no CPF/MF nº 489.828.311-53 e Marcos Benito Barbosa Lima, portador da Cédula de Identidade nº 4776946, inscrito no CPF/MF sob o nº 977.184.242-00, nos termos da Procuração Pública lavrada em 15/01/2019, às fls. 149/150, do Livro nº 1425, do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP; Substabelecimento Particular de Procuração, s/nº, datado de 17/05/2019, emitido em Osasco/SP, devidamente arquivados nesta Serventia. **Título:** o mesmo do **R-8** acima. **Valor da Compra e Venda: R\$302.809,09.** **Valor da Entrada: R\$81.494,41.** **Valor do Financiamento: R\$221.314,68.** **Valor Líquido a liberar: R\$ 221.314,68.** **Prazo de Reembolso: 358 meses.** **Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$25,00.** **Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$3.100,00.** **Valor da Primeira Prestação da Data da Assinatura: R\$2.041,99.** **Taxa de Juros Nominal: 7,72% (a.a); Efetiva: 8,00% (a.a).** **Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$133,98.** **Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$26,37.** **Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$2.202,34.** **Data prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 23/10/2019.** **Sistema de Amortização Constante: SAC.** **Razão de Decréscimo Mensal(RDM): R\$ 3,97.** **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$330.000,00**, nos termos do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97. Ato: 189. Qde: 1. Código do Selo: 40037. Código Segurança: 73004000000043701125910301. Emolumentos: RS 909,68. FRJ: RS 165,40. FRC: RS 27,57. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.103,50. DOU FÉ. Eu, Ana Carolina do Rozario Fernandes, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo, subscrevo e assino:

AV-10-8483 - 23/12/2019 - Protocolo: 3822 - 22/11/2019

RERRATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE/FRAÇÃO IDEAL - Proceda-se esta averbação para constar que, de acordo com o Instrumento Particular de Rerratificação da Convenção de Condomínio do Parque Jardins, datado de 20/11/2019, emitido em Belém/PA, foram feitas modificações no tocante às designações das frações ideais correspondentes às unidades relativas, exclusivamente, ao Subcondomínio 1 - Jardim de Provence e ao Subcondomínio 2 - Jardim de Valência, que se encontra devidamente registrado sob a Matrícula de nº 8384 e 8385, respetivamente, deste Ofício. Ressalta-se que, fora procedido, nesta data, à margem do registro da Convenção de Condomínio do Condomínio "PARQUE JARDINS", transportado sob o Registro Auxiliar de nº 48, deste Ofício (originariamente do 1º SRI de Belém sob o Registro Auxiliar nº 3.327), passando a vigorar com as alterações dos Artigos 1º, 2º e 3º - Da Composição do Condomínio.

Continua no verso

Neste sentido, a retificação promovida nesta matrícula, deu-se pelo equívoco do cartório de origem (1º SRI de Belém), o qual nomeou como fração ideal o que, em verdade, corresponde ao coeficiente de proporcionalidade, pelo o que, com base nos Quadros NBR e documentos comprobatórios, procedeu-se à retificação das informações constantes do registro da Convenção de Condomínio do Registro Auxiliar do 1º SRI de Belém (atual RA de nº 48, deste Ofício), consolidando-as de modo retificado no quadro abaixo transcrito:

UNIDADE	TORRE	BLOCO	ÁREA PRIVATIVA	ÁREA COMUM	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	FRAÇÃO IDEAL
603	01	VERBENA	84,600	103,079	187,679	0,0059250	0,000618

Ressalta-se que, foi arquivado nesta Serventia 01 (uma) via original do Instrumento Particular de Rerratificação de Convenção de Condomínio do Condomínio Parque Jardins, datado de 20.11.2019; Certidão de Inteiro Teor de Documento de Memorial de Incorporação "PARQUE JARDINS", arquivado no 1º SRI de Belém, emitida em 28/08/2019; Certidão de Inteiro Teor dos Quadros NBR, arquivados no 1º SRI de Belém, emitida em 28/08/2019, além dos Quadros III e IV da NBR, em vias originais. Permanecem inalterados os demais dados desta matrícula. Ato: 252 Qdes: 1. Código do Selo: 10359. Código Segurança: 95301000000018598470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FE. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 33,02**

Visualização dispo-
nível em www.registro.onr.br

MATRÍCULA 8483

Ficha 4

Data da abertura da matrícula: 01/07/2019

AV-11-8483 - 19/07/2022 - Protocolo: 13892 - 17/06/2022

CONCLUSÃO DE OBRAS PARCIAL/HABITE-SE PARCIAL (AVERBAÇÃO REMISSIVA): Procedese a esta averbação remissiva, nos termos do art. 237-A, da Lei 6.015/73, para constar que, de acordo com as AV-13, AV-14 e AV-15, do registro anterior, Matrícula nº 8386 (matrícula avó), deste registro imobiliário, foi realizada a **CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRAS DO TÉRREO GERAL INTEGRANTE DO "CONDOMÍNIO PARQUE JARDINS"**, correspondente às **FASES 01 e 02**, com devida urbanização e instalação dos elementos previstos nos projetos aprovados pelos órgãos competentes, perfazendo o equivalente a **26.843,52m²** do terreno. Ademais, em razão da conclusão parcial das obras de construção do empreendimento, foi emitido em 02/04/2019, pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB/PMB, o **Habite-se nº 0296**, tudo conforme o art. 1.077, § 6º, do Código de Normas do Estado do Pará. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 100269. Código Segurança: 96200100000011683493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Patrícia Gomes da Silva, analisei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 33,02**

Visualização disponível em www.registratranspar.br



MATRÍCULA 8483

Ficha 5

Data da abertura da matrícula: 01/07/2019

AV-12-8483 - 31/01/2025 - Protocolo: 27398 - 24/01/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento do proprietário fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a estava averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 06/12/2024, no valor de R\$6.720,18, por meio do DAM de nº 43.8.652882-1, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$336.009,19, expedido pela SEFIN/PMB, em 02/12/2024, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 358. Qde: 1. Código do Selo: 3053301. Código Segurança: 10335030000035809295018250. Emolumentos: R\$ 1.693,64. FRJ: R\$ 307,94. FRC: R\$ 51,32. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 2.138,43. DOU FÉ. Eu, Giselle Maria de Souza Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino: *Mena*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 33,02**

Visualização disponível
em www.registradores.gov.br